



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
 A **Linhas de Transmissão do Itatim S.A.** (“Itatim” ou “Companhia”) apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A Itatim é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida no Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Goiânia - GO. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (“SGBH” ou “Grupo SGBH”), desde 14 de dezembro de 2012 quando foi adquirida já em fase operacional da CYMI Holding S.A., CYMI do Brasil Proj. Serv. Ltda. e Lintran do Brasil S.A. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de licitações públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados da concessão:
 Extensão de linhas em km: 646,3
 Tensão em kV: 440/230/138
 Subestações próprias: 3

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com decréscimo na RAP de R\$21.459.429, vide **nota explicativa 1.2**. Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 30,47% referentes às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI e de 4,76% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG associados a Itatim e de 7,49% referente a receita RBL, RPEC e RICG associados a ITATIM-ICG. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	4,77	5,63
• Liquidez corrente	3,99	7,06
• Relação patrimônio líquido/ativo	79,02%	82,23%
• Relação passivo não circulante/Ativo	16,46%	13,87%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	10,53%	8,43%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	14,41%	11,14%
Ativos totais - R\$	620.473.460	565.469.449
Lucro líquido do exercício - R\$	51.611.063	39.184.263

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota
Ativo				Passivo	
Ativo circulante				Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6	21.463.159	32.087.564	Fornecedores - terceiros	12
Títulos e valores mobiliários	7	10.005.610	41.153.284	Fornecedores - partes relacionadas	24.2
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	8	8.235.623	10.142.011	Imposto de renda e contribuição social a pagar	13
Contas a receber - partes relacionadas	24.1	1.162.199	1.544.750	Outros impostos a pagar	13
Adiantamento a fornecedores		83.062	62.564	Taxas regulamentares	14
Almoxarifado	9	4.171.876	4.264.277	Dividendos propostos	18.d/24.2
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	6.038.936	5.365.444	Outros passivos circulantes	
Outros impostos a recuperar	10	146.424	150.914	Total passivo circulante	
Ativos de contrato	11	59.810.408	59.761.650	Passivo não circulante	
Outros ativos circulantes		828.686	973.744	Impostos diferidos	16
Total ativo circulante		111.945.983	155.066.202	Outros passivos não circulantes	17
Ativo não circulante				Total passivo não circulante	
Realizável a longo prazo				Patrimônio líquido	
Ativos de contrato	11	504.977.468	397.949.076	Capital social	18.a
Adiantamento a fornecedores		1.464.461	9.285.345	Reserva legal	18.b
Total realizável a longo prazo		506.441.929	407.234.421	Retenção de retenção de lucros	18.c
Imobilizado		854.348	1.132.074	Total patrimônio líquido	
Intangível		1.231.200	1.596.752	Total do passivo e do patrimônio líquido	
Total		2.085.548	2.728.826		
Total ativo não circulante		508.527.477	409.963.247		
Total do ativo		620.473.460	565.469.449		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
		Reserva de lucros			
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2023		411.360.000	14.810.307	34.160.038	460.330.345
Lucro líquido do exercício		—	—	—	39.184.263
Constituição da reserva legal (nota explicativa 18.b/d)		—	1.959.213	—	(1.959.213)
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.c)		—	—	36.852.799	(36.852.799)
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.d)		—	—	—	(372.251)
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.d)		—	—	(34.160.038)	(34.160.038)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		411.360.000	16.769.520	36.852.799	464.982.319
Lucro líquido do exercício		—	—	—	51.611.063
Constituição da reserva legal (nota explicativa 18.b/d)		—	2.580.553	—	(2.580.553)
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.c)		—	—	48.540.205	(48.540.205)
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.d)		—	—	—	(490.305)
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.d)		—	—	(25.796.959)	(25.796.959)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		411.360.000	19.350.073	59.596.045	490.306.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
--	--	--	--	--	--

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (“Itatim” e/ou “Companhia”) é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1509, Centro, Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Ribeirão Preto - SP. A Companhia tem por objeto tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia iniciou suas operações conforme abaixo:

Trecho	Início da operação
SEs Ilha Solteira II, Inocência e ampliação da Ilha Solteira I	05/11/2010
Rede Básica 230kV/440kV	05/11/2010
Subestação Rebaixadora (SE Chapadão)	29/12/2011
Chapadão - Guatambu, Costa Rica e Indaia Grande	29/12/2011
Canteiros de Obras Chapadão do Sul (LO Canteiros)	29/12/2011
SE Guatambu	05/03/2012
SE Chapadão - SE Porto das Águas	26/04/2012

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

1.1 Da concessão: As atividades da Companhia estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 007/2009, firmado com a ANEEL em 23 de abril de 2009, com prazo de 30 anos. (i) Os equipamentos e instalações relativos ao Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e ao Interesse Exclusivo e Caráter Individual de Centrais de Geração (IEG) foram transferidos à concessionária de distribuição local, sem ônus, em 1º de julho de 2025, excetuados os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 912 km devido à característica do local em que a linha foi implantada.

1.2 Receita anual permitida (RAP): A Receita Anual Permitida

de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da Companhia. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. Atualmente é composto por quatro (4) membros, nomeados pelos acionistas para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial do Grupo SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da Companhia e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) é o principal órgão de gestão executiva da Companhia. Atualmente é composto por sete (7) membros, nomeados pelo BoD para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O BoE também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da Companhia, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Na Companhia, o Conselho Fiscal (CF) é de funcionamento não permanente, podendo ser instalado mediante solicitação da acionista, na forma prevista na legislação aplicável.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Dispomos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e o Grupo SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa (“Top Risks”) e seus respectivos projetos, além de desenvolver o ambiente de controles internos dos riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam suas decisões e o relacionamento com stakeholders. O Grupo SGBH atua de forma a assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover

os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem no Grupo SGBH, assimem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2025, o Grupo contou com a Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda., como auditor independente exclusivo. O contrato com a Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda. foi assinado em 5 de dezembro de 2025, com vigência efetiva abrangendo dois ciclos, correspondentes aos exercícios de 2025 e 2026. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2025
Auditor Independente	58.979
Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda.	58.979
Total	58.979

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção		25.063.009	23.662.928
Receita de construção		102.809.399	647.671
Remuneração dos ativos de contrato		46.813.014	46.498.468
Outras receitas		29.443.149	17.647.996
Deduções da receita		(23.753.172)	(13.034.751)
Receita operacional líquida	19	180.375.399	75.422.312
Custo de construção		(85.659.577)	(558.760)
Custo de operação e manutenção		(16.619.877)	(15.142.587)
Custo de construção e operação	20	(102.279.454)	(15.701.347)
Lucro bruto		78.095.945	59.720.965
Despesas gerais e administrativas	21	(5.982.900)	(5.436.859)
Provisão para perda de crédito esperada	8	(1.316.813)	(2.287.390)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(154.658)	(201.429)
Lucro antes do resultado financeiro		70.641.574	51.795.287
Resultado financeiro	22	7.564.620	7.094.827
Receita financeira		7.741.204	7.203.227
Despesa financeira		(176.584)	(108.400)
Resultado antes dos impostos antes do lucro		78.206.194	58.890.114
IRPJ e CSLL correntes	23	(12.349.022)	(18.513.437)
IRPJ e CSLL diferidos	23	(14.246.109)	(1.192.414)
Lucro líquido do exercício		51.611.063	39.184.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
		31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício		51.611.063	39.184.263
Outros resultados abrangentes		—	—
Total de resultados abrangentes		51.611.063	39.184.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber - concessionárias e permissionárias			
		589.575	(3.452.933)
Contas a receber - partes relacionadas			
		382.551	(956.671)
Ativos de contrato	11	67.608.272	85.998.237
Almoxarifado		92.401	(107.679)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar			
		(673.492)	(1.095.931)
Outros impostos a recuperar			
		4.490	(69.619)
Adiantamento a fornecedores		7.800.386	(9.275.023)
Outros ativos		145.058	145.410
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores - terceiros		10.850.007	3.202.681
Fornecedores - partes relacionadas		360.517	(306.024)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		(1.378.287)	(1.366.996)
Outros impostos a pagar		(100.960)	251.835
Taxas regulamentares		(7.797)	(482.756)
Outros passivos		20.722	109.783
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais			
		(2.235.389)	59.057.260
Imposto de renda e contribuição social pagos		(16.175.081)	(13.978.371)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
		(18.410.470)	45.078.889
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível		(122.362)	(709.896)
Aplicação de títulos e valores mobiliários		(45.000.000)	(107.000.000)
Resgate de títulos e valores mobiliários		79.077.637	68.580.550
Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento			
		33.955.275	(39.129.346)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	18	(26.169.210)	(34.503.523)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento			
		(26.169.210)	(34.503.523)
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa			
		(10.624.405)	(28.553.980)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
		32.087.564	60.641.544
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			
		21.463.159	32.087.564
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			



★ continuação
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

SOLTEIRA 2 TR4 MS; • Instalação, na SE ILHA SOLTEIRA 2, de um módulo de conexão, em 230 kV, para o • autotransformador TR 440/230 kV ILHA SOLTEIRA 2 TR4 MS; • Instalação de IB em 440 kV, arranjo DJM; • Módulo de infraestrutura associado à instalação da conexão em 440 kV, arranjo DJM, para o 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA, na SE Ilha Solteira 2; • Módulo de infraestrutura associado à instalação da conexão em 230 kV, arranjo BD4, para o 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA, na SE Ilha Solteira 2. A RAP definida na resolução é de R\$ 9.949.477. Conforme despacho 4.923 de 20 de outubro de 2023, posteriormente alterado pelo despacho 1.988 de julho de 2024, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Linhas de Transmissão do Itatim a implantar reforços na SE Inocência - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV, com previsão de conclusão em janeiro de 2026, que consiste em: • Instalação do 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico / 230 kV na SE Inocência; • Conexão de Reator de Barra 230 kV - BD4 do 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico na SE Inocência; • Módulo de infraestrutura associado ao 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico na SE Inocência. A RAP definida na resolução é de R\$ 2.246.456. Conforme despacho 547 de agosto 2025, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a LTI a implantar reforços na SE Ilha Solteira 2, com previsão de conclusão em abril de 2028, com o seguinte escopo: • Instalação de chave seccionadora de 440 kV no lado de alta tensão do transformador TR1 440/230 kV da SE Ilha Solteira 2; • Instalação de chave seccionadora de 440 kV no lado de alta tensão do transformador TR3 440/230 kV da SE Ilha Solteira 2; • Instalação de chave seccionadora de 440 kV no lado de alta tensão do transformador TR2 440/230 kV da SE Ilha Solteira 2.
1.4 Revisão Tarifária Periódica: Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 30,47% referentes às receitas de RBNI, RCDM, RMEI e RICGNI e de 7,46% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG associados a Itatim e de 7,49% referente à receita RBL, RPEC e RICG associados a ITATIM-ICG. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026.
2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.
2.3 Classificação circulante e não circulante: Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.
4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que refleta o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.
4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.
4.3 Provisão para contingências: Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.
4.4 Ativo de contrato: O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.
4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE): Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de

Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.
(a) CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.
• As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
• As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
• Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMS. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros".
(b) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.
(c) Outras normas contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas ou alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão:
• Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40).
• IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	5.702	42.719
Aplicações financeiras (i)	21.457.457	32.044.845
Total	21.463.159	32.087.564
(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs, a remuneração média das aplicações foi de 101,41% do CDI em 2025 e de 102,31% do CDI em 2024. A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos e projetos de reforço, que demandou o resgate de aplicações financeiras.		
6.1 Política contábil: Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.		

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Conta reserva - financiamentos (i)	10.005.610	41.153.284
Total	10.005.610	41.153.284
(i) A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos e projetos de reforço, o que resultou na necessidade de utilização dos recursos disponíveis e consequente redução dos investimentos. A empresa obteve uma remuneração média de 101,75% do CDI em 2025 e de 101,50% do CDI em 2024. 7.1 Política contábil: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto prazo.		

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	8.026.371	9.230.453
Vencidas até 30 dias	9.078	385.361
Vencidas até 60 dias	6.544	218.597
Vencidas até 90 dias	82.581	214.940
Vencidas até 180 dias	591.743	359.076
Vencidas até 360 dias	360.674	683.271
Vencidas há mais de 360 dias (i)	3.153.158	1.728.026
Total	12.230.149	12.819.724
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(3.994.526)	(2.677.713)
Total contas a receber	8.235.623	10.142.011
i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quinturará, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Tabeleiro e Norte Energia. ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Tabeleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(2.677.713)	(390.323)
Reversão de provisão	2.545	28.582
Complemento de provisão	(1.319.358)	(2.315.972)
Saldo final	(3.994.526)	(2.677.713)
8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.		

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação	4.171.876	4.264.277
Total	4.171.876	4.264.277

ITATIM
 LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. IMPOSTOS A RECUPERAR

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ a Recuperar	1.519.007	1.379.483
CSLL a Recuperar	84.339	70.031
IRPJ saldo negativo	2.995.636	2.626.930
CSLL saldo negativo	1.439.954	1.289.000
Total	6.038.936	5.365.444
Outros impostos a recuperar		
	31/12/2025	31/12/2024
PIS	9.330	–
COFINS	42.976	–
IRRF sobre aplicação financeira	–	67.285
IRRF retido de clientes	41.107	32.397
CSLL retido de clientes	10.917	9.139
INSS	38.980	38.980
Outros	3.114	3.113
Total	146.424	150.914

10.1 Política contábil: Os impostos a recuperar referem-se a tributos incidentes sobre as operações da Companhia, pagos antecipadamente ou retidos na fonte, passíveis de compensação com tributos correntes ou restituição, conforme previsto na legislação vigente. Esses valores são registrados pelo montante original e classificados no ativo circulante ou não circulante de acordo com a expectativa de realização. A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos tributários com base nas projeções de resultados tributáveis e no histórico de compensações.

11. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	59.810.408	59.761.650
Não circulante	504.977.468	397.949.076
Total	564.787.876	457.710.726
A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	457.710.726	
Receita de construção (i)	85.659.577	
Margem de construção (ii)	17.149.822	
Receita de O&M (iii)	25.063.009	
Receita de remuneração (iv)	46.813.014	
Recebimentos (v)	(67.608.272)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	564.787.876	
Circulante	59.810.408	
Não circulante	504.977.468	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	472.899.896	
Receita de construção (i)	558.760	
Margem de construção (ii)	88.911	
Receita de O&M (iii)	23.662.928	
Receita de remuneração (iv)	46.498.468	
Recebimentos (v)	(85.998.237)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	457.710.726	
Circulante	59.761.650	
Não circulante	397.949.076	

(i) Valor refere-se à construção de reforços relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV); (ii) A margem de construção da Companhia foi calculada com base nas condições iniciais de planejamento e execução dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações de performance na data de adoção do modelo de IFRS 15. Esta margem representa os ganhos de eficiência deste planejamento e que são plenamente remunerados pela RAP projetada no modelo e retornam saldo zero ao fim da projeção. (iii) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iv) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (v) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão prestados de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que:
• O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
• O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
• Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
• O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinado pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.
11.1 Política contábil: Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

12. FORNECEDORES TERCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados à construção (i)	14.376.128	3.374.923
Prestadores de serviços	222.723	130.885
Fornecedores de imobilizado - operação	124.564	302.356
Outros	39.657	104.901
Total	14.763.072	3.913.065

(i) Aquisição de imobilizado relacionado ao projeto de reforço ITATIM(REA14807) SEIS2-ATR (SE Ilha Solteira 2 Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA), vide **nota 1.3**.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Imposto de renda e contribuição social a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ (i)	4.780.522	8.503.542
CSLL (i)	1.344.947	2.826.273
Total	6.125.469	11.329.815
Outros impostos a pagar		
	31/12/2025	31/12/2024
PIS	115.735	156.529
COFINS	537.241	737.523
INSS	359.119	302.593
ISS	177.034	120.650
PIS/COFINS/CSLL	109.523	102.155
Outros	42.955	23.117
Total	1.341.607	1.442.567

(i) Variação refere-se ao aumento do custo de construção referente ao projeto reforço na SE Ilha Solteira 2, conforme despacho 547 de agosto 2025. Maiores informações videm **nota 1.3**.
Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação





★ continuação		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)	
final é incerta e depende de fatores não controlados pela companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$71.945.367. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores detalhes sobre os processos vide nota explicativa 15.			
14. TAXAS REGULAMENTARES			
	31/12/2025	31/12/2024	
Reserva global de reversão (RGR) (i)	458.136	349.358	
CDE a pagar (ii)	14.842	18.316	
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	23.373	30.166	
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	877.069	983.377	
Total	1.373.420	1.381.217	
(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 8 de agosto de 2025, através do Despacho nº 2.397/2025 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 279.062. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&DI. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 17 de julho de 2025, através do Despacho nº 2.159 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 280.481. (iv) P&D: Conforme a Resolução Aneel 929 de 2021, as Contas a receber - Concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.			
15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS			
Contingências prováveis (provisionadas): A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "provável" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários. Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos trabalhistas e fiscais, conforme segue:			
	31/12/2025	31/12/2024	
Trabalhistas (i)	457.754	440.429	
Fiscais (ii)	132.272.584	121.550.160	
Total	132.730.338	121.990.589	
(i) Processos trabalhistas: Referem-se à reclamação trabalhista 0101662-58.2016.5.01.0045 no valor de R\$ 457.754 em 31/12/2025 e R\$ 440.429 em 31/12/2024, atualmente em fase recursal. (ii) Processos Fiscais: Referem-se às ações judiciais e processos administrativos fiscais, que discutem diversos tributos, tais como, IRPJ, CSLL, ICMS e ISS. A Variação refere-se substancialmente à atualização monetária do valor da exposição dos processos (i) 17227-720.125/2020-50 no valor de R\$ 54.735.790 em 31/12/2025 e R\$ 50.341.877 em 31/12/2024, que trata de exigência de créditos tributários de IRPJ e CSLL; (ii) 0141819-87.2018.8.19.0001 no valor de R\$ 35.490.983 em 31/12/2025 e R\$ 32.453.640 em 31/12/2024, que trata de supostos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, relativos ao serviço de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação de Linha de Transmissão; (iii) 0319174-21.2017.8.19.0001 no valor de R\$ 24.516.441 em 31/12/2025 e R\$ 22.390.893 em 31/12/2024, que trata de supostos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, relativos ao serviço de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação de Linha de Transmissão; e (iv) 17227-720.123/2020-61 no valor de R\$ 16.974.128 em 31/12/2025 R\$ 15.628.387 em 31/12/2024, que trata de exigência de créditos tributários de IRPJ e CSLL. Dois dos feitos encontram-se em discussão na via administrativa, e os outros dois na primeira instância do Judiciário. 15.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.			
16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS			
Imposto diferido ativo é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.			
	31/12/2025	31/12/2024	
IR e CSLL diferidos - Ativo	(1.719.433)	—	
IR Diferido (diferenças temporárias)	(1.264.289)	—	
CSLL Diferido (diferenças temporárias)	(455.144)	—	
IR e CSLL diferidos - Passivo	37.823.499	21.857.957	
IR Diferido	27.811.396	16.072.027	
CSLL Diferido	10.012.103	5.785.930	
Outros impostos diferidos - Passivo	52.242.879	42.338.243	
Outros impostos diferidos (i)	52.242.879	42.338.243	
Total Impostos diferidos	88.346.945	64.196.200	
(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual.			
As variações dos tributos diferidos são as seguintes:			
	Ativo	Passivo	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	64.196.200	
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	9.904.636	
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	(1.719.433)	15.965.542	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(1.719.433)	90.066.378	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	64.408.784	
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	(1.404.998)	
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	—	1.192.414	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	64.196.200	
16.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação			
de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.			
17. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES			
	31/12/2025	31/12/2024	
Obrigações especiais (i)	13.743.623	14.250.353	
Outras provisões	12.048	12.048	
Total	13.755.671	14.262.401	
(i) Valores recebidos conforme nona subcláusula da cláusula 6 do contrato de concessão 007/2009 e artigo 4 da Resolução Homologatória 681/2008 que estabelece a doação compulsória devido ao compartilhamento de subestações pelas centrais geradoras de recursos para custeio das instalações de transmissão de interesse exclusivo. A movimentação do período é decorrente da amortização anual sobre o saldo.			
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 411.360.000 dividido em 411.360.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:			
	2025 e 2024		
	100%		
	100%		
State Grid Brazil Holding S.A.			
b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. c. Reserva de retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 59.596.044 e R\$ 36.852.799 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social. d. Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:			
	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro líquido do exercício	51.611.063	39.184.263	
Reserva legal (5%)	(2.580.553)	(1.959.213)	
Base de cálculo para os dividendos	49.030.510	37.225.050	
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	490.305	372.251	
Abaixo demonstramos o fluxo de aprovação da distribuição de dividendos adicionais e intermediários em 2025 e 2024:			
	Data aprovação	Pagamento em 2025	Pagamento em 2024
*AGO	04/04/2024	—	34.503.523
AGOE	15/04/2025	26.169.210	—
Total	26.169.210	34.503.523	
*Tendo em vista o saldo acumulado da conta reserva de lucros existente na Companhia, os membros do Conselho da Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia.			
19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
	31/12/2025	31/12/2024	
Receita operacional bruta	204.128.571	88.457.063	
Receita de construção (i)	102.809.399	647.671	
Receita de operação e manutenção (ii)	25.063.009	23.662.928	
Remuneração dos ativos de contrato (iii)	46.813.014	46.498.468	
Outras receitas (iv)	29.443.149	17.647.996	
Deduções da receita operacional	(23.753.172)	(13.034.751)	
PIS e COFINS (correntes)	(8.994.233)	(9.905.105)	
Outros impostos (diferidos) (v)	(9.904.636)	1.404.998	
Reserva global de reversão (RGR)	(2.946.188)	(2.684.505)	
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	(832.386)	(888.617)	
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	(605.562)	(501.036)	
Taxa de fiscalização (TFSEE)	(321.237)	(353.420)	
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFRA)	(148.930)	(107.066)	
Receita Operacional Líquida	180.375.399	75.422.312	
(i) Valor refere-se à construção de reforços relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV); (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção vide nota explicativa 11; (iii) A receita de remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual conforme mencionado na nota explicativa 11; (iv) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual; (v) PIS e COFINS diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. A variação é devido ao aumento da receita de construção referente à implementação de projetos de reforços conforme especificadas na nota explicativa 1.3. 19.1 Política contábil: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. (d) Outras receitas - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica: As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.			
20. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO			
	31/12/2025	31/12/2024	
Custo de construção (i)	(85.659.577)	(558.760)	
Equipamento	(51.271.786)	—	
Serviços de terceiros	(34.387.791)	(558.760)	
Custo de operação e manutenção	(16.619.877)	(15.142.587)	
Custo de operação e manutenção	67.527	(370.663)	
Pessoal	(11.869.812)	(10.751.796)	
Material	(1.241.362)	(799.835)	
Serviços de terceiros	(2.389.285)	(2.334.998)	
Arrendamentos e alugueis	(35.938)	(35.387)	
Gastos diversos	(1.119.663)	(825.661)	
Tributos	(31.344)	(24.247)	
Total	(102.279.454)	(15.701.347)	
(i) Valor refere-se à construção de reforços relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV).			
21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/12/2025	31/12/2024	
Pessoal (i)	(3.837.635)	(3.456.806)	
Serviços de terceiros	(702.487)	(624.650)	
Material	(211.066)	(148.388)	
Arrendamentos e alugueis	(167.932)	(152.611)	
Tributos (ii)	(129.505)	(10.693)	
Depreciação e amortização	(504.146)	(477.957)	
Taxas bancárias	(27.227)	(28.911)	
Telecomunicações	(83.120)	(82.195)	
Outros	(319.782)	(454.648)	
Total	(5.982.900)	(5.436.859)	
(i) Variação refere-se, substancialmente, ao aumento do quadro de colaboradores ao longo do exercício. (ii) Variação refere-se a despesas com tributos pagos à Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem Brasil - SCIAB Ltda.			
22. RESULTADO FINANCEIRO			
	31/12/2025	31/12/2024	
Receita financeira	7.741.204		



★ continuaçãoNOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

25.1, não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

25.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota 31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	6 21.463.159	32.087.564
Títulos e valores imobiliários	7 10.005.610	41.153.284

Ativos mensurados pelo custo amortizado Nota 31/12/2025 31/12/2024

Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8 8.235.623	10.142.011
Contas a receber - partes relacionadas	24.1 1.162.199	1.544.750

Passivos mensurados pelo custo amortizado Nota 31/12/2025 31/12/2024

Fornecedores - terceiros	12 14.763.072	3.913.065
Fornecedores partes relacionadas	24.2 2.662.334	2.313.865

25.2 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

Caixa e equivalentes de caixa 31/12/2025 21.463.159
Títulos e valores mobiliários 21.463.159
Contas a receber - concessionárias e permissionárias 10.005.610
Contas a receber de partes relacionadas 8.235.623
Total da exposição 1.162.199
40.866.591

Os riscos de créditos relacionados as Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota explicativa 4.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

31/12/2025 31.468.768
Total da exposição 31.468.768

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31/12/2024	Valor contábil	Total	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores terceiros	14.763.072	14.763.072	14.763.072	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	2.662.334	2.662.334	2.662.334	-	-	-

25.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”)** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de

caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

26. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo refere-se ao montante total de R\$ 10.504.686. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
	Grantel			
LT1-PM-2024-ABLU	Engenharia Ltda.	EPC	11/11/2024	5.886.423
LT1AD2023A625	E-Guana	SIGET	19/12/2023	8.100
		Autotrans- formador	12/08/2024	11.819
LT1-PM-2024-AAAXI	Nova Trafo			
	Xian Electric			
LT1-PM-2024-AB39	Engineering (XD)	Reator	19/07/2024	3.451.834
	Concremat			
	Engenharia e	Construção		
LT1-PM-2024-ABLC	Tecnologia S/A	e montagem	11/09/2024	370.547
LT1-PM-2024-AB16	Powerchina	EPC	13/09/2024	638.634
LT1-PM-2024-AAS7	E-Guana	SIGET	11/06/2024	6.548
	Concremat			
	Engenharia e	Construção		
LT1-PM-2024-ABL2	Tecnologia S/A	e montagem	11/09/2024	130.781
Total				10.504.686
Cronograma de vencimento				Em R\$
2026				10.500.636
2027 em diante				4.050
				10.504.686

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Yusheng Wang
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Linhas de Transmissão do Itatim S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o

exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam os procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

